



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4333/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.002059/2017-31 e 23073.003223/2016-83,**

**R E S O L V E:**

Retificar a portaria nº 2284/216 de 30 de maio de 2016, que concedeu ao Professor de Magistério Superior **CARLOS RENATO LISBOA FRANCES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, denominação Associado, a partir de 01 de janeiro de 2015**, referente ao interstício de 01.01.2013 a 01.01.2015, de acordo com a Lei nº12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE, para declarar que é **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, denominação Associado, a partir de 25 de junho de 2012**, referente ao interstício de 25.06.2010 a 25.06.2012, **com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto 2016**, de acordo com a Lei nº11.344/2006 e nº12.772,/2012, e não como constou na supracitada Portaria.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de setembro de 2017.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Vice-Reitor